ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 700/80

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, amparado no Regimento Interno da CASA, solicita após manifestação do douto Plenário, no sentido do encaminhamento de memorial ao Gerente local da CRT, a fim de que estude das possibilidades de instalação de telefone público no bairro Florestinha, beneficiando a um elevado número de moradores, em sua maioria, sem condições de adquirirem aparelho próprio.

Solicita ainda que seja encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo, solicitando a interferência do mesmo junto a Direção da CRT.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a instalação de um aparelho telefonico tipo "orelhão" no bairro Florestinha, beneficiando em casos de urgência, aquela coletividade, que como é do conhecimento, em sua grande maioria, não possue condições monetárias para adquirir um próprio.

A instalação de um "orelhão", num bairro afastado do centro da cidade, beneficiaria aqueles moradores, notadamente nos casos de urgência.

Solicitamos também que cópia deste Requerimento seja encaminhada ao Chefe do Executivo, com a finalidade do mesmo interferir junto a Direção da CRT, visando beneficiar aquela colunidade do bairro Florestinha.

Sala Getúlio Vargas, 28 de outubro de 1980.

MOACIR JOÃO TORMEN
Líder do P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 31 / 10 / 1980
Jederal.